DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

A SECRETÁRIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Nicolas Coelho Satilio, matrícula nº 063.832, na função de Gestor, Luiz Felipe Araújo Freitas, matrícula nº 063.780, na função de Gestor Substituto.

Designar a servidora Mayra Martins Sebastião, matrícula 62.003, como Superior Imediato, Daniele Eddie da Costa Pinto, matrícula nº 199.054, como Fiscal Titular e Willian Miranda Munhoz, matrícula nº 062.135, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 53117.001204/2026-64 (Processo Administrativo nº 37.466/2025), firmado entre o Município e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, que tem por objeto a prestação de serviço postal com coleta e envio de correspondências, envio de telegramas e demais itens da carta de serviços.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos retroativos à 26 de janeiro de 2026.

Nova Friburgo, 02 de fevereiro de 2026.

Mayra Martins
Secretária de Gabinete
Matrícula 62.003

Código identificador: b29ae10b-4b62-4cca-a77b-2eea5ad24ece